



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



DESPACHO Nº JFES-DES-2019/21730

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2019/00506 , 07/11/19 - JFES.

Assunto: Equipamentos de informática

Ao NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira autuado para aquisição de 25 Switches de acesso, ao custo unitário de R\$ 23.945,74, bem como dos respectivos serviços de garantia por 36 meses (custo unitário de R\$ 3.751,10) e de instalação (custo unitário de R\$ 980,00), através de Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Eletrônico nº 97/2018, gerenciada pela Universidade Federal do Espírito Santo, conforme requerimento formulado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação na Solicitação Eletrônica de Contratação nº JFES-SEC-2019/00064 (fls. 02/172) e no despacho nº JFES-DES-2019/21713.

Às fls. 182/237 (JFES-DES-2019/21651), pesquisa de preços efetuada pela Seção de Compras demonstrando que o valor registrado (R\$ 716.921,00), é inferior à média de mercado, cotada em R\$ 791.978,25.

À fl. 243 (JFES-DES-2019/21688), a Seção de Planejamento Orçamentário informa que a despesa está prevista na programação do exercício corrente e há disponibilidade orçamentária para a aquisição na ação 085.321 (MTGI) e elementos de despesa 3390.40.11 (serviços) e 4490.52.35 (equipamentos).

Às fls. 246/260 (JFES-DES-2019/21695), a Seção de Contratos Administrativos apresenta minuta de termo contratual.

Às fls. 274/276 (JFES-PAR-2019/00572), a Coordenadoria Jurídica manifesta-se pela possibilidade de adesão à Ata, recomendando a oportuna adequação da minuta contratual conforme item 11, e informações relacionadas ao item 2, ambos do parecer.

Diante do exposto, **acolho** as justificativas apresentadas pelo Núcleo de Tecnologia da Informação e autorizo a adesão à ata de Registro de Preços da Universidade Federal do Espírito Santo, referente ao Pregão nº 097/2018, bem como a aquisição dos equipamentos e dos serviços pretendidos.

Providencie-se o necessário, **com urgência**, inclusive a emissão da respectiva nota de empenho.

Oportunamente, atenda-se à recomendação da Coordenadoria Jurídica, contida no parecer nº JFES-PAR-2019/00572, itens 2 e 11.

Vitória, 08 de novembro de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



CRISTIANE CONDE CHMATALIK
Juíza Federal Diretora do Foro



Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 2698043-2401 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

